

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Decreto nº 089/2022, de 27 de outubro de 2022.

*Dispõe sobre a designação de
Pregoeiro e Equipe de Apoio do
município de Ibitiara/BA e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Ibitiara/BA, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora **Giulia Pereira Santos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.761.615-99, como Pregoeira Oficial do município de Ibitiara e os servidores **Marcos Antônio Pereira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.151.845-68 e **Alacides Moreira dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.444.585-53, como membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados consoante as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 064/2022, de 04 de agosto de 2022 e qualquer outra disposição em contrário.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 27 de outubro de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>